



ID: 103670

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a instalação de ar-condicionado com sistema central de exaustão no Velório Municipal, localizado na Rua São Miguel Arcanjo, nº80, Bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação surge a partir das solicitações da comunidade local, que tem relatado dificuldades com as condições atuais do Velório Municipal. O espaço conta apenas com ventiladores, os quais não conseguem atender de forma adequada em dias de calor intenso, tornando o ambiente pouco apropriado para receber famílias e visitantes.

A instalação de um sistema de ar-condicionado com exaustão central é uma medida necessária e urgente. Além de proporcionar conforto térmico, deve observar as **normas sanitárias**, evitando a recirculação do ar e garantindo ventilação e higiene adequadas. Essa melhoria representa um avanço importante, oferecendo um espaço mais digno e humanizado para as cerimônias realizadas no local.

Com a climatização adequada, o ambiente poderá acolher melhor os munícipes, proporcionando condições apropriadas em momentos de maior sensibilidade. Trata-se de uma iniciativa que demonstra atenção às demandas da população e contribui para a modernização da infraestrutura pública.

Portanto, esta indicação não se limita a uma questão de conforto, mas envolve **saúde, dignidade e respeito às famílias de Santana de Parnaíba**, reforçando a relevância de atender às necessidades apresentadas pela comunidade.

Plenário Antônio Branco, 4 de maio de 2026.

Emerson Furtado Nogueira de Souza
Kadu da Farmácia



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



2º Secretário REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Furtado Nogueira de Souza** em **04/05/2026 14:42**

Checksum: **872D031E0F1FAD5CA4C2B5E68C023000E7BC01905A59FFBAACF4CE5E6EA05DFA**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.